



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 2192/2012

Concede licença para acompanhar dependente à
servidora **AUGUSTA ROSA DA CONCEIÇÃO**.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO
PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

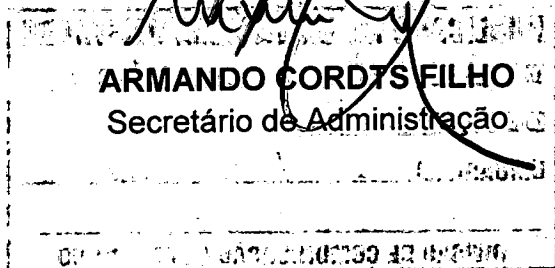
Art. 1º. Conceder a servidora **AUGUSTA ROSA DA
CONCEIÇÃO**, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 3.164.815-7 -SSP-
PR, inscrita no CPF sob n.º 006.851.539-16, admitida em 01 de agosto de 1985
e nomeada em 01 de abril de 1991, para ocupar o cargo de Auxiliar
de Enfermagem, pelo regime Estatutário, lotada no Fundo Municipal de Saúde,
licença para acompanhar dependente, por 14 (quatorze) dias, com base no Art.
99, parágrafos 1.º e 2.º da Lei Complementar 067/1999, no período de 19 de
novembro de 2012 a 02 de dezembro de 2012, sem prejuízo de seu
vencimento.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 06 de dezembro de 2012.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração





PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
Cidade de Umuarama

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 11/12 de dezembro de 2012
DE Nº 9650
UMUARAMA, 11 / 12 / 20 12
Breyner D. Lima
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO E PATRIMÔNIO